



## **ATA DE REUNIÃO PARA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DO SINDISAÚDE COM IMAS**

Ao cinco dias mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede do Sindisaúde em Criciúma, reuniram-se os diretores do Sindisaúde e do Imas para aprovação ou não da proposta enviada pelo Imas de reajuste salarial de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), correspondendo a 100% (cem por cento) do INPC acumulado referente ao período compreendido de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, mais 0,13% (zero vírgula treze por cento) de aumento real, totalizando 5% (cinco por cento) na folha de pagamento do mês de março/2025, vale alimentação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a todos os seus empregados independentemente do valor salarial percebido e as partes voltarão a negociar as cláusulas econômicas até 28/02/2026. Após amplo debate a proposta foi aprovada pelo Sindisaúde e como não havia mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu Cleber Ricardo da Silva Candido, lavrei e assinei a presente ata. Criciúma, 05 de maio de 2025.

**Cleber Ricardo da Silva Candido**  
**Presidente do Sindisaúde**

**Walmiro Martins Charão Junior**  
**Presidente do Imas**